CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao decimo novo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início as nove horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de forma on-line pela plataforma meet google, com a seguinte pauta: "*Regularização da titularidade da conta do FMDCA".;* Presentes a reunião os conselheiros Luciene de Lima Sales, Felipe Mocafre Vaz, Sara Araujo de Lima Joana D'Arc da Silva, Angela Aparecida dos Santos, Gabryela Malaquias Sanches, Giovanni Miguel da Silva, Thais Teixeira Borgues, Tamiris de Nazaré Gomes e o presidente Luiz Antonio Lopes Garcia. O presidente Luiz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes para esta reunião extraordinária de última hora e perguntando se há algum informe a ser noticiado.; O único informe que foi passado ao conselheiros é do show de prêmios que a APAE de Várzea Paulista no dia vinte de outubro deste com cartelas no valor de trinta reais, prêmios de um mil, dois mil, três mil e dez mil reais e no dia dez de novembro teremos o almoço beneficente no Bairro da Roseira em Jundiaí, toda a renda será revertida em prol da APAE e da residência inclusiva do SOS.; Vamos a pauta da reunião que é sobre a regularização da titularidade da conta do FMDCA, tomamos ciência ontem que para a finalização do repasse as entidades necessário se faça a regularização dos que irão gerir a conta do fundo, que tem seu cnpj e vinculado a prefeitura e já tem o seu código e para que seja efetivado a transferência/repasse dos valores precisa ser alterado agora os gestores do fundo junto a CEF. E para seguir o que já é de praxe dos demais conselhos o ajuste para poder viabilizar o repasse e fomos orientados que seja colocado como gerenciador do fundo o gestor da pasta em que está o conselho no nosso caso a unidade municipal de desenvolvimento social tendo como gestor o Sr. Leandro Marques da Silva juntamente com o gestor responsável pela unidade de finanças tendo como gestor o Sr. Hudele Fabricio da Silva. Essa alteração precisa ser aprovada pelo conselho em ata e enviada ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal que fará a portaria para assim podermos efetivar o repasse que já se prolonga por dois anos e falta este por menor para que seja efetivado. Logo após o período eleitoral será montado um processo de correção/adendo junto a nossa Lei de número dois mil seiscentos e dezoito de quinze de março de dois mil e vinte e três, em seu artigo onze parágrafo primeiro que trata da portaria do prefeito municipal que indica quem irá gerir o fundo, retificando que a conta do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente será gerenciada pelo gestor da unidade municipal de desenvolvimento social junto com o gestor da unidade de finanças e a secretária executiva que acompanha o conselho serão os responsáveis por gerenciar a conta do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.; O presidente Luiz ao final da sua explanação perguntou aos conselheiros se tem alguma dúvida.; Como nenhum conselheiro se manifestou foi solicitado que os mesmos se manifestassem via chat com o seu posicionamento sobre a alteração da titularidade, gerenciamento da conta do fundo e conforme copia anexa os conselheiros Luciene, Felipe, Joana, Gabryela, Giovanni, Thais, Tamiris e Luiz escreveram que estão de acordo concordando com a alteração da titularidade/regularização da conta do fundo junto a CEF.; O presidente Luiz agradeceu a presença de todos os conselheiros e não conselheiros na reunião e deu-se por encerrada às nove horas e quarenta e quatro minutos, e por mim, Wagma Leite, que lavrei a presente ata e pelo presidente os demais conselheiros e convidados presentes a esta reunião. xxxx